

preço Global), onde o mesmo tem como OBJETO: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, RUA BRASÍLIA III, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SANTO ANTÔNIO – TRECHO 01 E RUA SANTO EXPEDITO.", **alterando a data da sessão de disputa.**

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 16/08/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: www.licitanet.com.br

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 004/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 004/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º 004/2024**, que tem por objeto o “**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expedientes e de Informática para Atendimento a todas Secretarias do Município de São Pedro da Cipa, a serem adquiridos com Recursos Próprios e/ou Recursos de Convênio**”, onde foram vencedoras as empresas **M.N. DE OLIVEIRA FILHO LTDA EIRELI - ME**, CNPJ nº **15.156.053/0001-73**, ao valor POR ITEM em R\$ 34.422,10 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos); **JV SERVIÇOS E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ nº **13.498.158/0001-85**, ao valor POR ITEM em R\$ 448.743,50 (Quatrocentos e Quarenta Oito mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME**, CNPJ nº **08.694.780/0002-00**, ao valor POR ITEM em R\$ 161.547,80 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **426.877.565/0001-80**, ao valor POR ITEM em R\$ 78.117,05 (Setecentos e Oitenta Mil, Cento e Dezessete Reais e Cinco Centavos); **CYAN PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, ao valor POR ITEM em R\$ 112.073,35 (Cento e Doze Mil, Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos); **OLMI INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº **00.789.321/0001-17**, ao valor POR ITEM em R\$ 165.591,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais); **MAF PAPELARIA E PRESENTE LTDA LMI INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº **51.811.026/0001-50**, ao valor POR ITEM em R\$ 69.283,00 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais); **PROPER COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **51.854.742/0001-15**, ao valor POR ITEM em R\$ 152.971,55 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e **META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME**, CNPJ nº **44.227.505/0001-69**, ao valor POR ITEM em R\$ 114.551,90 (Cento e Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos); conforme Relatório Geral de Sessões. São Pedro da Cipa-MT, 01 de julho de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro**

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 003/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 003/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - mo-

dalidade **Pregão n.º 003/2024**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, onde foram vencedoras as empresas **FABIO LOPES CAMPOS ME**, CNPJ nº **14.915.803/0001-80**, ao valor POR ITEM em R\$ 370.857,12 (Trezentos e Setenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA – ME**, CNPJ nº **07.219.197/0001-01**, ao valor POR ITEM em R\$ 211.895,40 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos), **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **04.347.124/0001-07**, ao valor POR ITEM em R\$ 362.054,75 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), **CONSTRUFER MÁQUINAS, CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E EPIs LTDA – EPP**, CNPJ nº **37.853.101/0001-15**, ao valor POR ITEM em R\$ 275.250,58 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), **LUZ & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº **31.075.299/0001-77**, ao valor POR ITEM em R\$ 177.721,70 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos), **LEMONS LOGISTICA LTDA – ME**, CNPJ nº **47.032.226/0001-38**, ao valor POR ITEM em R\$ 149.686,34 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº **53.640.621/0001-04**, ao valor POR ITEM em R\$ 116.312,20 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte Centavos) e **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº **17.889.948/0001-42**, ao valor POR ITEM em R\$ 85.092,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), conforme Relatório Geral de Sessões. São Pedro da Cipa-MT, 08 de julho de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 900/2024

INSTITUI PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas na CI nº 056/2024 – Farmácia Municipal e anexos, subscrito pelo **Secretário Municipal de Saúde**.

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal fim;

CONSIDERANDO as normas regulamentares previstas no Decreto nº 078/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.323/2017;

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas praticadas por Licitantes e Contratados nº 005/2024**, a fim de apurar responsabilidades relativas aos fatos constantes na **CI nº 056/2024 – Farmácia Municipal em desfavor da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40**.

Art. 2º - A Comissão processante nomeada para conduzir o presente Processo Administrativo está designada junto a **Portaria nº 854/2024**.

Art. 3º - O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a pedido e excepcionalmente, conforme art. 21, do Decreto nº 078/2024.